



Câmara Municipal de Missal

Autógrafo nº. 025/2026

Projeto de Lei nº. 028/2026-E
(PL nº. 025/2026 do Executivo).

AMPLIA VAGAS NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica ampliado o número de vagas do cargo de Médico, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 1.887 de 19 de dezembro de 2025, passando de 06 (seis) para 07 (sete) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, 2 DE JUNHO DE 2026.

Elias Xavier De Andrade - Presidente